



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 de 27.4.1976
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 874/86 DE 19.12.86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (DOUTORADO) 2021, RESOLVE:

I – Retificar o **ANEXO D - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**, conforme consta abaixo:

ANEXO D - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Onde se lê:

Deverá limitar-se, ao mínimo de 15 (quinze) e ao máximo de 20 (vinte) laudas; fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5.

Leia-se:

Deverá limitar-se, ao mínimo de 10 (dez) e ao máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo as referências; fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5;

Feira de Santana, 17 de novembro de 2020

Silvone Santa Barbara da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação